



Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Agudo

### PROJETO DE LEI N° 11/75-E

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CREFISUL S/A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, ATÉ O VALOR DE .. CR\$.-250.000,00 (DUZENTOS E CINCOENTA MIL CRUZEIROS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,

FAÇO SABER, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 50, INCISO XVIII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

ART. 1º - É o Poder Executivo autorizado a efetuar uma operação de crédito com a CREFISUL S/A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - ATÉ O VALOR DE Cr\$.- 250.000,00 (DUZENTOS E CINCOENTA MIL CRUZEIROS), amortizável em ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) PRESTAÇÕES MENSais E MEDIANTE O PAGAMENTO DE JUROS E COMISSÕES, DE ACORDO COM AS TAXAS VIGENTES NO REFERIDO ESTABELECIMENTO.

ART. 2º - A IMPORTÂNCIA A QUE SE REFERE O ARTIGO ANTERIOR SERÁ APLICADA NA AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA CASE E UM MOTOR A ÓLEO DIESEL PERKINS PARA TONBADEIRA.

ART. 3º - FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A DAR EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, PARA A CREFISUL S/A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, OS BENS DESCritos NO ART. 2º DESTA LEI.

ART. 4º - O PODER EXECUTIVO É AUTORIZADO A OUTORGAR PROCURAÇÃO À CREFISUL S/A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, POR INSTRUMENTO PÚBLICO, PARA RECEBER AS PARCELAS MENSais DAS QUOTAS DE RETORNO DO IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E APLICÁ-LAS NO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES MENSais DE AMORTIZAÇÃO DO EMPRÉSTIMO ATÉ A SUA FINAL LIQUIDAÇÃO.

ART. 5º - ANUALMENTE, A LEI DE MEIOS CONSIGNARÁ RECURSOS PARA A AMORTIZAÇÃO DO CAPITAL E JUROS.

ART. 6º - REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, EM 16 DE OUTUBRO DE 1975.

*Recebido  
5x4  
5/10/75*

*Ari Alves Anunciação*  
ARI ALVES ANUNCIAÇÃO  
PREFEITO MUNICIPAL.



Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Agudo

Agudo, 20 de outubro de 1975

MENSAGEM N° 09/75-E

Senhor Presidente

É com satisfação que nos dirigimos mais uma vez ao Egrégio Legislativo Municipal, para colocarmos à apreciação dos nobres Edis desta Casa o projeto de Lei 11/75-E, que dispõe só sobre autorização para uma operação de crédito junto a Crefisul S.A. para o fim específico de aquisição de equipamentos rodoviários ou mais precisamente, para aquisição de uma Retroescavadeira Case e um motor Perkins com seis (06) cilindros.

Prende-se tal pedido ao fato de que, somos forçados a partir para uma fórmula rápida e eficaz de uma real e efetiva contenção de despesas em todos os setores da administração municipal, tendo em vista o elevado aumento do combustível nos últimos tempos.

Pois como deve ser do conhecimento dos nobres pares dessa Casa, possui esta Prefeitura Municipal dois (2) caminhões a gasolina que teve na última majoração uma alta de 25%, o que por si só justifica tal pedido, pois se levarmos em conta o gasto diário de um caminhão a gasolina e um caminhão a óleo diesel, vamos verificar que o caminhão a gasolina faz um gasto a mais que o diesel de Cr\$250,00 ( duzentos cinquenta cruzeiros ). Por esta razão, pretendemos substituir o motor de uma unidade Chevrolet, por um Perkins a óleo diesel de seis (06) cilindros, que custa x-x-x-x Cr\$47.000,00 ( quarenta e sete mil cruzeiros ) e que, com a diferença de preço do óleo diesel, por si mesmo, paga esta aquisição, num tempo de 300 dias ou seja com 10,000 Km de serviço.

Quanto a compra de uma Retroescavadeira marca CASE, modelo 580-E, que custa aproximadamente Cr\$195.000,00 ( cento e noventa e cinco mil cruzeiros ). Devem estar lembrados os nobres pares dessa Casa, que este Executivo em 1974, tinha aberto uma concorrência pública para compra deste equipamento rodoviário, e que, só não se realizou, por motivos de ordem financeira, e agora, com esta operação de crédito poderá efetivamente ser realizado. Tendo em vista o programa de contenção de despesas, houve por bem este executivo, reduzir o número de diaristas do .....



Estado do Rio Grande do Sul

Fls. 02

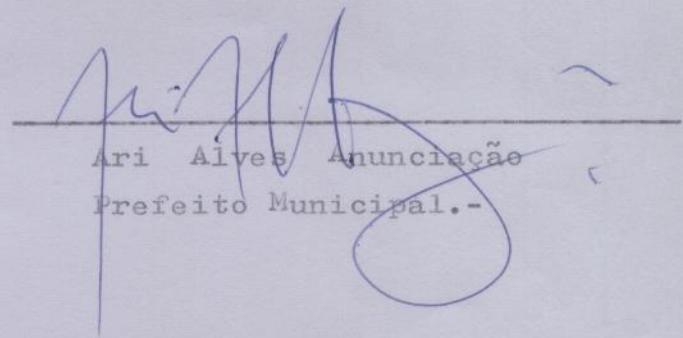
## Prefeitura Municipal de Agudo

.....

quadro de Obras, com o fim especial de diminuir os gastos com a folha de pagamento, esta medida sómente será possível, com a aquisição de uma Retroescavadeira para o parque de máquinas, que não deixa de ser um equipamento rodoviário de múltiplas tarefas que virá com toda certeza, trazer mais rendimento do que 10 homens com seu trabalho diário e auxiliar largamente o setor de Obras e Viação desta Prefeitura Municipal.

Contando com a laboriosa colaboração do Legislativo Municipal na aprovação deste Projeto, aproveito a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Cordialmente

  
Ari Alves Anunciação  
Prefeito Municipal.-

Ilmo. Sr.  
Sidney Berger  
M.D. Presidente da Câmara Municipal  
de Vereadores  
NESTA. -